

PORTARIA D.G. Nº 107/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante nos docs. 1 e 8, do Protocolo SUAP nº 1376/2020,

Considerando a Certidão postado no doc. 8, da Secretaria da Corregedoria no qual solicita a retificação da Portaria DG nº 103/2020, para constar o período de deslocamento da viagem de 16 a 20 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 103/2020, datada digitalmente em 5 de março de 2020, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. José Evandro de Sousa, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 16 a 20 de março de 2020, no termo do Edital de Correição nº 04/2020, conforme Portaria GP nº 160/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 20 de março de 2020, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Imperatriz/MA, e embarcará no mesmo aeroporto, conforme informações constantes nos docs. 1 e 8, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm